



**PORTARIA COREN-ES Nº 043/2019**

Designa conselheiros para participarem do Projeto do Coren-ES “Canal mais que um conselho”

O Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o conselheiro secretário, junto com o Conselheiro Tesoureiro da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais no Art. 20, XXXII e 29 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a criação do projeto “Canal mais que um conselho” que tem como objetivo criar vídeos curtos, para serem veiculados nos canais de comunicação do Conselho (site, facebook e whatsapp) no qual o conselheiro passará informações ou dicas importantes para os trabalhadores da enfermagem;

**CONSIDERANDO** o despacho presidencial nº 090/2019, expedido em 01 de fevereiro de 2019; baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar os conselheiros abaixo para participarem do Projeto “Canal mais que um conselho”:

- Juliana Oliosi Calheiros, Coren-ES nº 366214 – ENF;
- Carlos Alberto Layber Mezadri, Coren-ES nº 169703- ENF;
- Adelson Ruge da Silva, Coren-ES nº 564586 – TE.

**Art. 2º** – Os conselheiros citados no Art. 1º farão jus ao recebimento do auxílio de representação quando no efetivo exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisão Coren-ES nº 007/2018;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória-ES, 07 de fevereiro de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira  
Coren-ES nº 105712  
Conselheira Presidente

ABO//CMMM

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira  
Coren-ES nº 297852  
Conselheiro Secretário